

**LEI Nº17.654, 08.09.2021 (D.O. 13.09.21)**

**DENOMINA RAIMUNDO EVERARDO DE  
SOUSA PAULO A ARENINHA  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE  
ITATIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada Raimundo Everardo de Sousa Paulo a Areninha localizada no Município de Itatira.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Leonardo Pinheiro